



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 052/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 006/2015 DE 27/05/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 222.378,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - DESPESA: 159

08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.087.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (6 a 15 anos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 355

08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 14.378,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 239

08.243.0010.6.007.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (0 a 6 anos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 362

09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 286

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - DESPESA: 148

09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 72.378,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal